



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Portaria CNMP-CN nº 00104, de 20 de outubro de 2021.**

**O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte **MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS** como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva, para exercer as funções a serem delegadas por meio de ato próprio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 20 de outubro de 2021.

*(documento assinado digitalmente)*

**RINALDO REIS LIMA**

Corregedor Nacional do Ministério Público